



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 024/2010

**“Pedido de Participação na
Reunião Plenária”.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e considerando a necessidade de otimizar as participações na Reunião Plenária, **Resolve**,

Artigo 1º - Estabelecer que o (a) farmacêutico (a) ao protocolizar o pedido de Participação na Reunião Plenária deverá informar o seu e-mail e endereço atualizado;

Artigo 2º - No ato do protocolo, o setor de Registro informará ao profissional que a Secretaria confirmará a presença do (a) mesmo (a) na Reunião por e-mail ou correspondência, alertando sobre a data e o horário da sessão;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Vitória, 29 de Junho de 2010.

**Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES**